



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital Nº 9/2026, de 25 de fevereiro de 2026

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª
CHAMADA DO PSCT 2026 - CAMPUS CAJAZEIRAS**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cajazeiras de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a Segunda Chamada da Lista de espera do PSCT 2026.1 convocados para os **Cursos Técnicos Integrados** do período letivo de 2026.1, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados/Subsequentes 2026.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital

1.3 Os candidatos listados no ANEXO I deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, no link “convocações”.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

1.4.1 Falta* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;

1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;

1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;

1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;

1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;

1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso *on-line* no período de **26 a 27 de fevereiro de 2026**, conforme cronograma estabelecido nos editais de convocação desta chamada, Edital DDE-CZ 7-2026 - 2ª Lista de Espera PSCT 2026 - Técnico Integrado, disponíveis no link: [Edital DDE-CZ 7-2026 - 2ª Lista de Espera PSCT 2026 - Tec. Integrado](#) e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-

matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.5.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemas-para-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato>

1.6 Os demais candidatos participantes desta Chamada Regular do PSCT 2026.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido ou não concluiu o procedimento.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Cajazeiras, nos endereços eletrônicos: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/403/> e <https://www.ifpb.edu.br/campus/cajazeiras/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/403/> e na página do Campus Cajazeiras <https://www.ifpb.edu.br/campus/cajazeiras/editais>.

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/campus/cajazeiras/ensino/calendario-academico/calendario-academico>.

- 2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Cajazeiras ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Cajazeiras, 25 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Diego Nogueira Dantas – SIAPE 1887391

Diretor de Desenvolvimento de Ensino Substituto do IFPB – Campus Cajazeiras

ANEXO I
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA
SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERADO PSCT 2026.1 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

CAMPUS: CAJAZEIRAS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Cursos Técnicos Integrados:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2186/campus/18/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2026 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

Cursos Técnicos Integrados:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/403/>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diego Nogueira Dantas**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 25/02/2026 19:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839998
Verificador: c38e2631c8
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100